

A AGRICULTURA EM DEBATE: Agronegócio x Agricultura Familiar e Camponesa

Alessandra Fariasⁱ;

Marco Barattoⁱⁱ;

No Brasil, a agricultura familiar está presente em quase 77% das propriedades rurais do paísⁱⁱⁱ, os dados apontam que grande parte dos alimentos consumidos no Brasil são fruto da agricultura familiar.

Vale frisar que, nesse processo, técnicas de cultivo e extrativismo que englobam práticas tradicionais e conhecimento popular estão presentes. Além disso, as famílias vivem da venda dos produtos que plantam. Portanto, a agricultura é uma importante fonte de renda familiar, a qual surge do trabalho cooperado realizado no campo.

A principal característica da agricultura familiar camponesa está associada à diversidade de produção, sendo, o plantio de diversos tipos de produtos e na maioria das vezes sem utilização de agrotóxicos ou adubação química.

A agricultura camponesa se baseia na produção de alimentos saudáveis, que envolve desde o início da produção todo o grupo familiar, respeita e cultiva com orientação e ensinamentos dos mais velhos. Os camponeses preservam as sementes crioulas e a adubação natural, tida hoje como adubação feita com matérias orgânicas.

Hoje, há uma grande disputa entre o modelo de produção familiar camponesa com o agronegócio, modelo que causa danos irreparáveis aos pequenos agricultores e camponeses, tendo o agronegócio se expandido e levado inúmeros problemas de ordem social e econômica às famílias camponesas.

A mecanização, por exemplo, é um fator determinante e que tem diminuído consideravelmente as taxas de emprego no campo, além de ser um dos principais motivos para o êxodo rural no país.

Além da mecanização, o agronegócio apresenta um modelo de produção baseado, sobretudo, na exploração de mão-de-obra barata (análogo ao trabalho escravo) e no lucro, expulsando pequenos agricultores, camponeses, indígenas, ribeirinhos e comunidades tradicionais de seus territórios para implementar um modelo de agricultura agressivo e viola direitos fundamentais como a vida, direitos sociais e econômicos.

Seguindo, no agronegócio prospera com a utilização de agrotóxicos e monocultura em larga escala, o que tem agravado ainda mais os problemas das famílias camponesas.

O desenfreado desmatamento para avançar em monocultivos (como a soja, por exemplo) é prática rotineira dos ruralistas e pecuarista, o tem causado grande impacto ambiental em diversos ecossistemas. A poluição, o envenenamento e empobrecimento do solo e desertificação tem sido gerado pelo sistema atual do agronegócio. Aos poucos, ele tem dominado o cenário de agricultura no país, desestabilizando e afetando diretamente o ambiente e os pequenos agricultores.

Existem, ainda, situações graves de violação de direitos humanos como a invasão de territórios tradicionais dos povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e camponeses tradicionais.

Entretanto, a resistência e a luta das famílias camponesas ainda tem sido essencial para diminuir o impacto ambiental causado pelos sistemas tidos como “modernos”.

Em 2006, ainda no governo Lula, a Lei nº 11.326 foi considerada um avanço na definição de políticas públicas voltados para os pequenos agricultores no país. Essa lei estabelece conceitos, princípios e diretrizes para a criação de uma política nacional consistente e eficiente ligada a agricultura familiar e aos empreendimentos familiares rurais, vejamos;

“Art. 4: “A Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais observará, dentre outros, os seguintes princípios:

I - descentralização;

II - sustentabilidade ambiental, social e econômica;

III - equidade na aplicação das políticas, respeitando os aspectos de gênero, geração e etnia;

IV - participação dos agricultores familiares na formulação e implementação da política nacional da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais.”

Assim, há um desafio para os pequenos agricultores, povos tradicionais e indígenas, que além de produzir alimentos para manutenção da vida familiar, sobrevivem a todas as atrocidades cometidas pelo agronegócio, ainda, precisam sobreviver a uma política genocida e excludente que não respeita e nem assiste a agricultura familiar, pelo contrário, legitima ações violentas e injustas cometidas por esses grandes fazendeiros.

Reforma Agrária Clássica e Reforma Agrária Popular i^{iv}

A questão agrária é um debate central para o avanço do desenvolvimento político e socioeconómico de qualquer país que projete uma nação com soberania e igualdade social. Mas este tema não é questão apenas para debates. O desafio é compreender a fundo a necessidade, nas sociedades capitalistas hegemônicas, de executar uma reestruturação profunda das políticas agrárias, ambientais e de produção de alimentos e cultura.

Portanto, o instrumento concreto dessa reorganização chama-se Reforma Agrária. Em algumas sociedades capitalistas pós industriais, em transição para uma economia mais complexificada a partir da super exploração do trabalho e da internacionalização de capitais e mercados, como forma de controle e dominação, houve a necessidade de integrar a economia agrária e suas vertentes (camponesa, familiar e latifundiária) nas estratégias do desenvolvimento do capital. A questão agrária, portanto, era ponto crucial, do ponto de vista econômico, do trabalho e dos bens naturais para a necessidade capitalista de controle produtivo e exploração do trabalho e da natureza, no intuito de converte-lo parte integrante da mais valia capitalista.

É nesse sentido que em alguns países de economia capitalista avançada, houve a necessidade de realizar a Reforma Agrária, que neste caso chamamos de clássica. Ela consistiu, em suma, em uma reforma agrária que tinha como objetivos centrais reorganizar o espaço agrário a partir de ao menos duas principais determinações capitalistas. Primeira, a centralidade da acumulação do capital em início e meados do século XX estava no desenvolvimento industrial. E era necessário ter mão de obra a custo baixo e abundância de matéria prima.

Com isso, a reforma agrária clássica em territórios antes desorganizados cumpriria essa função, integrada às indústrias capitalistas, fornecendo as mais diversas matérias primas produzidas nos pequenos e médios espaços agrícolas, a preços menores bem como incorporação da mão de obra camponesa, posteriormente, como força de trabalho que já não mais cumpria sua função no campo ou que de imediato, pela reorganização cultural e do trabalho, não apresentava mais condições reais de viver no campo, por conta também de um aprofundamento da competição intercapitalista entre os próprios pequenos e médios produtores rurais, camponeses e agricultores familiares.

A segunda determinação é a cultural. Para além da reorganização produtiva e econômica, as formas capitalistas de cooptação e controle no campo passam pela homogeneização da cultura, usurpando e negando a cultura tradicional camponesa, suas formas de relação com o trabalho, com tempo de trabalho, com as formas de produção, de se alimentar, ou seja, com o sentido de viver na terra e de ser camponês. O capitalismo impôs outras regras ao jogo. Nestas regras, o trabalho não teria mais o sentido prático de organizar a vida em comunidade ou ao menos nos territórios camponeses, aprofundando valores mais humanos, de integração e cooperação.

O tempo de trabalho e suas formas passariam a ser determinadas pelo modo de produção capitalista e pela velocidade que a competição capitalista exigia, tendo como meta o lucro e a mais valia. O capital que passa a definir o que produzir, como para onde comercializar e quanto pagar. Além de definir do que se alimentar e qual alimento, a partir de então, seria o mais importante. Os camponeses não tinham mais o controle dos seus meios de produção e nem a autonomia do que produzir, para que e para quem produzir.

No Brasil, nem essa forma de Reforma Agrária foi aplicada. Aqui não houve sequer uma política nacional concreta de reorganização agrária. Houve sim, uma importação do modelo estadunidense do *agrobusiness* e de seu tripé (latifúndio extensivo, mecanização pesada e agrotóxicos). Foi a partir deste modelo que se reestrutura o campo brasileiro, e os camponeses e agricultores familiares simplesmente não fazem parte deste jogo, sendo expulsos de seus espaços de vida e trabalho tendo que incorporar-se individualmente como exército industrial de reserva e no trabalho precarizado nas nascentes periferias urbanas ou em zonas industriais.

Assim, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, nascente ao final da década dos anos 70, que primordialmente surge como instrumento de organização de trabalhadores camponeses para avançar na política de redistribuição de terras no Brasil, ou seja, uma espécie de Reforma Agrária Clássica, inicialmente, combatendo o latifúndio e lutando para que os camponeses que perderam ou tiveram que largar suas terras, tivessem a possibilidade de recupera-las e a partir dela viver de seu trabalho, se depara com a necessidade de repensar a fundo o caráter da luta e o horizonte estratégico que implica também refazer o caminho de qual reforma agrária é necessária para combater a reorganização do capital, seja no campo ou na cidade.

O capitalismo no Brasil, a partir do início da década dos anos 90, altera profundamente seu caráter. Passa de uma forma de organização industrial para a incorporação da ideologia econômica neoliberal, e isso transforma a essência de seus interesses, que passam a ser mais globalizados, de controle de mercados, de territórios, tendo o capital fictício, as bolsas de valores, a internacionalização das moedas e de controle monetário como central para o aprofundamento da concentração das riquezas a partir da super exploração (do trabalho e dos bens da natureza).

Para enfrentar isso, o MST é obrigado a redefinir suas estratégias e seu programa agrário. Com a consolidação do agronegócio, no início dos anos 2000 e sua incorporação das estratégias de profundo controle neoliberal, não caberia mais lutar por uma reforma agrária de modelo clássico, pois não respondia mais as necessidades da reorganização agrária necessária para apresentar uma real alternativa ao modo de produção do agronegócio. Assim como o agronegócio se complexifica a partir das mudanças de natureza do capital, a Reforma Agrária, como alternativa real, também deve mudar radicalmente sua natureza, em vistas de apresentar um conjunto de determinações que alterem setores centrais de

controle capitalista a partir da reorganização dos territórios agrários e ambientais e que tenham controle e soberania popular.

Desta forma nasce o conceito de nossa Reforma Agrária Popular, que agora traz em sua natureza não apenas a necessidade de terra para quem nela trabalha, categoria central na década dos anos 80, mas a necessidade de produzir alimentos saudáveis para todo o povo, é aí que adquire o caráter popular de nossa Reforma Agrária. E para isso, é importante disputar o modo e os meios de produção, tendo na agroecologia e na cooperação agrícola os instrumentos de estudo e aplicação teórico-prática em contraponto ao agronegócio. A reforma agrária popular incorpora novas formas de produzir, de relações de trabalho e de educação que segue a linha do controle popular dos territórios e da soberania alimentar, tendo na relação campo – cidade a engrenagem principal.

POR QUE DEFENDER A AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPONESA?

Visto priorizar práticas tradicionais de cultivo e de baixo impacto ambiental, a agricultura familiar camponesa tem sido grande aliada da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental.

A agricultura camponesa defende e prioriza os territórios tradicionais, estimulando sempre uma nova sociabilidade que se traduz em produzir alimentos saudáveis, sem agrotóxicos para campo e a cidade, buscando sempre a agroecologia como matriz produtiva, pensando na saúde e bem estar social e preservando a terra e o meio ambiente. Esse é o modelo de produção que preserva as sementes como patrimônio dos povos e da humanidade, pois é a agricultura camponesa que preserva a biodiversidade, cuidando das nascentes, dos rios, das florestas, da terra, da fauna e da flora brasileira.

Portanto, o diálogo e o apoio da classe trabalhadora, sobretudo, os trabalhadores e trabalhadoras urbanas se faz necessário e urgente para a defesa desse modelo de produção no país.

ⁱ Alessandra Farias Pereira é advogada e militante da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos-SMDH, compõe o Setor de Direitos Humanos do MST e pós graduanda em Direito Agrário pela Universidade Federal de Goiás.

ⁱⁱ Marco Antonio Baratto é dirigente nacional do MST e doutor em Política Social pela Universidade de Brasília.

ⁱⁱⁱ Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>, acessado em: 24.07.2020.